

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/11/2012, Seção 1, Pág.18.**

**Portaria nº 1396, publicada no D.O.U. de 26/11/2012, Seção 1, Pág.17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Anhanguera Educacional S.A.		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Jaraguense (FATEJA), instalada no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.		
<b>RELATOR:</b> Luiz Antonio Cunha		
<b>e-MEC N°:</b> 20074140		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>260/2011</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>5/7/2011</b>

**I – RELATÓRIO**

O Instituto Tecnológico de Educação Superior e Pesquisa de Santa Catarina Ltda., instituição privada com fins lucrativos, solicitou o recredenciamento de sua mantida, a Faculdade de Tecnologia Jaraguense (FATEJA), localizada na Rua Major Júlio Ferreira, s/nº, Vila Lalau, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina. Durante o processo houve mudança de manutenção, passando a IES para a tutela da Anhanguera Educacional S. A., fato esse comunicado ao Ministério da Educação, sendo que a transferência tramita como aditamento ao ato de recredenciamento.

A FATEJA foi credenciada pela Portaria MEC nº 2.421/2005, e oferece quatro cursos superiores de Tecnologia: Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Produção Industrial, Comércio Exterior e Logística.

A Comissão de Avaliação *in loco* instituída pelo INEP, realizou visita à IES no período de 16 a 20 de março de 2010, após o que atribuiu os seguintes conceitos às dimensões analisadas:

<b>Dimensões</b>	<b>Conceitos</b>
Missão e Plano de desenvolvimento institucional	2
Políticas para ensino	3
Responsabilidade social da instituição	3
Comunicação com a sociedade	4
Políticas de pessoal	3
Organização e gestão da instituição	2
Infraestrutura física	4
Planejamento e avaliação	2
Políticas de atendimento aos discentes	2
Sustentabilidade financeira	3
<b>conceito institucional</b>	<b>3</b>

A Faculdade tem 31 (trinta e um) docentes, sendo 2 (dois) doutores, 8 (oito) mestres, 19 (dezenove) especialistas e 2 (dois) apenas graduados. Todos os docentes são contratados em regime horista. Segundo o relatório da Comissão *in loco*, o corpo docente apresenta formação e experiência profissional/acadêmica compatíveis com o perfil da instituição. Há

um plano institucional de qualificação docente, com políticas regulares de capacitação. O Plano de Carreira Docente está protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* previstos no PDI não foram implantados. A IES informou à Comissão do INEP que, em vista da incorporação à Anhanguera Educacional SA, a pós-graduação é desenvolvida por outra instituição a UNIDERP Interativa, do mesmo grupo, que atua com cursos EaD, mantendo encontros presenciais na estrutura física da FATEJA. Ainda, segundo o relatório da Comissão de Avaliação, o PDI não apresenta metas específicas para a pesquisa, contudo a IES desenvolve Programa de Iniciação Científica, voltado à participação de discentes em projetos, mediante concessão de bolsas, e o Programa de Pesquisas Aplicadas, visando a melhoria do ensino.

O PDI prevê cursos e programas de extensão à comunidade. A implantação de cursos vem ocorrendo anualmente, voltados para os alunos da IES, não se constatando a oferta de cursos para a comunidade externa, embora estejam previstos no PDI. Para esta, são desenvolvidas algumas ações de extensão, como o Programa de Reforço Escolar junto às escolas de ensino básico nas áreas de português e matemática, e eventos esporádicos como a Semana Acadêmica prevista anualmente.

Dentre as dimensões que receberam conceito insatisfatório, cumpre mencionar a “Organização e gestão da instituição”, na qual a Comissão de Avaliação notou a ausência de representação discente no Conselho Superior da Faculdade, bem como a participação esporádica dos docentes nos colegiados de curso. No que diz respeito ao “Planejamento e avaliação”, a Comissão destacou a divulgação apenas parcial dos resultados da auto-avaliação para a comunidade acadêmica.

Os resultados no ENADE dos cursos já avaliados foram:

ANO	CURSOS	ENADE	IDD	CPC
2008	Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	3	s/c	2
2009	Tecnologia em gestão de Recursos Humanos	2	3,09	3

A IES não obteve pontuação no IGC em 2007, mas, nos dois anos seguintes, os resultados foram:

Ano	IGC faixa e contínuo
2008	2 (194)
2009	3 (204)

A Secretaria de Educação Técnica e Profissional não emitiu parecer sobre os cursos superiores de Tecnologia, limitando-se a submeter ao CNE a solicitação de recondição da instituição, tendo como base o Decreto 5.773/2006, e considerando a instrução do processo e o relatório da Comissão de Avaliação *in loco*. Este relator considerou tal encaminhamento como parecer positivo implícito.

## II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recondição da Faculdade de Tecnologia Jaraguense, situada à Rua Major Júlio Ferreira, s/nº, Vila Lalau, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, mantida pela Anhanguera Educacional S. A, com sede na Alameda Maria Tereza, nº 2.000, bairro Dois Córregos, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, até o

primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 5 de julho de 2011.

Conselheiro Luiz Antonio Cunha - Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 5 de julho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente